



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.560/0001-37
AVENIDA PRIMAVERA, 619 - CENTRO
CEP 64.283-000 - BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
E-mail: prefeitura@boq.pi.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL N° 45 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, resolve, pelo presente instrumento:

Art. 1º - DESIGNAR, ao Cargo de Diretora de Creche da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Celia da Costa Lima, Brasileira, Casada, inscrita no CPF: 821.655.723-04, e possuidora do RG: 1.375.963, SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constante, centro, Campo Maior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, em 06 de março de 2017.

VALDEMIR ALVES DA SILVA
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.560/0001-37
AVENIDA PRIMAVERA, 619 - CENTRO
CEP 64.283-000 - BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
E-mail: prefeitura@boq.pi.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL N° 46 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, resolve, pelo presente instrumento:

Art. 1º - DESIGNAR, ao Cargo de Diretora da Unidade Escolar João Scares Filho, a Sra. Maria das Dores de Macedo, Brasileira, Casada, inscrita no CPF: 287.962.843-15, e possuidora do RG: 689.181, SSP/PI, residente e domiciliada na Localidade Olho D'Água, Zona Rural de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, em 06 de março de 2017.

VALDEMIR ALVES DA SILVA
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
 Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.
 Fone/Fax: (89) 3441-0028
 CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
 E-MAIL: pmbelemp@bol.com.br e licitabelemp@gmail.com
 CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 007/2017

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Objeto: Prestação de serviços, para manutenção de poços tubulares, incluindo montagem, desmontagem, troca de bombas, instalação hidráulica e elétrica na zona rural do município de Belém do Piauí.

Contratante: Município de Belém do Piauí – PI.

Contratado: F.V. DE ALENCAR - EPP, CNPJ sob o nº 07.836.017/0001-22

Valor Global: R\$ 10.350,00 (Dez mil trezentos e cinquenta reais)

Fonte de Recursos: FPM, ICMS, OUTROS.

Data da Assinatura: 09 de Março de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
 Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.
 Fone/Fax: (89) 3441-0028
 CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
 E-MAIL: pmbelemp@bol.com.br e licitabelemp@gmail.com
 CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 008/2017

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de recuperação de pavimentação em paralelepípedo e sarjetas na Avenida Vereador José Virgílio Ribeiro, Avenida Francisco Benjamin de Carvalho, Avenida Deputado Júlio César e Rua Angelo Libânia Ribeiro, na sede deste município.

Contratante: Município de Belém do Piauí – PI.

Contratado: F.V. DE ALENCAR - EPP, CNPJ sob o nº 07.836.017/0001-22

Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Fonte de Recursos: FPM, ICMS, OUTROS.

Data da Assinatura: 09 de Março de 2017.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
 Av. Francisco da Costa Veloso, 620 - Centro
 Cabeceiras - Piauí

RETIFICAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DO VALOR INICIAL DO CONTRATO.

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2016

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: COMERCIO CARVALHO LTDA, CNPJ SOB O N° 06.511.885/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI E SUAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 93.152,50 (1/12 do contrato primitivo/aproximadamente 8,33% conforme o disposto no Art. 65 Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, e como previsto na Cláusula Quinta, item 5.1 do contrato original).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FPM / ICMS / ISS / FMAS/FUS/QSE/FUNDEB 40% e Recursos do tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: 17.02.2017 A 17.03.2017.

ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, JOSE JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL.